



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 32/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 34/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 34/2023, buscando autorização legislativa para alterar o art. 3º da Lei Municipal nº 1.456/2013, para criar novo cargo de secretário de escola, bem como autorizar o Município de Capela de Santana/RS a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, (01) um (a) secretário (a) de escola e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

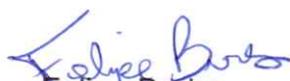
Sala das Sessões, 21 de julho de 2023.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro